



**DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SALDO ORÇAMENTARIO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2024 SEMG**

Em cumprimento com a determinação do Sr. Secretário Municipal de Governo, que as despesas **objeto** a ser adquirido – consultoria técnica, correrá por conta da seguinte rubrica:

Dotação Orçamentária.

Atividade:2025- MANUTENÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES DISTRITAIS

Elemento de Despesa: 3.3 90.36.00.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA)

Ficha:328

Fonte:1500

Informamos ainda, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por fim, informamos que existe dotação orçamentária para o Processo de inexigibilidade para Locação de imóvel não residencial para funcionamento da Agência Distrital de Boa Esperança, tendo como objeto a implementação e execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do projeto justiça sem fronteiras no município de Santarém em favor do Distrito de Boa Esperança, proveniente do Acordo de Cooperação Mútua 002/2024 - TJPA e o município de Santarém, conforme o Processo Administrativo nº 003/2024 SEMG, bem como recurso financeiro suficiente para a sua liquidação, restando provado que o Município tem condições de suportar os gastos a serem efetuados.

Santarém-PA, 16 de fevereiro de 2024

CRISTIANA PORTELA TIBURCIO CASTRO  
NÚCLEO DE ADM. E FINANÇAS II - NAF II  
Decreto nº 143/2023-GAP/PMS